

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) unidades de óculos de realidade virtual para uso nas oficinas do Programa Cidade Escola da Fundação Inova Prudente. Os aparelhos deverão possuir as seguintes especificações: abertura frontal com fones de ouvido embutidos e controle; compatibilidade com smartphones com tamanho de tela entre 4.7" a 6.8" polegadas; compatibilidade com sistemas operacionais Android e iOS; formatos de mídia suportados: MP3, AVI, MPG, WMA e WAV; resolução de 720px x 1080px; fones de ouvido ajustáveis; alto-falante integrado; som estéreo surround de 360°; lentes ópticas e esféricas de resina, com diâmetro de 40mm; lente com filtro de luz azul, ajuste para miopia e hipermetropia, e sistema de dissipação de calor.

Número da sequência no PCA: **08.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **O Programa Municipal Cidade Escola, em parceria com a Fundação Inova Prudente, oferece oficinas tecnológicas que aproximam as crianças da rede municipal de ensino das tecnologias, inovações e do aprendizado prático. Entre os recursos utilizados, os óculos de realidade virtual proporcionam experiências imersivas que ampliam o interesse e a compreensão dos conteúdos trabalhados.**

Entretanto, o número reduzido de aparelhos disponíveis não atende à demanda de alunos, ocasionando longos intervalos de espera e limitando o tempo de uso individual. Além disso, o uso intenso e contínuo dos poucos equipamentos existentes tem acelerado seu desgaste, aumentando o risco de indisponibilidade em curto prazo.

Assim, a aquisição de novos óculos de realidade virtual é indispensável para garantir o pleno funcionamento das oficinas, evitar prejuízos pedagógicos e assegurar que todas as crianças tenham acesso equitativo às atividades propostas pelo programa.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 8.434,74.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **28/08/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10.**



Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA**, CPF: **069.816.218-86**.

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi